



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BOTUCATU

Sexta-feira, 24 de julho de 2026

Ano XXXVI | Edição nº 2954A

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Educação	3
ATA	3
Departamento de Licitações	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	4
Outros atos	5
BOTUPREV	7
Licitações e Contratos	7
Ratificação do Ato	7
Saúde	7
Atos Administrativos	7
CONVOCAÇÃO	7

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Botucatu, instituído pela
Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13.942

de 20 de julho de 2026.

"Altera o Decreto nº 13543/2025"

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 13.804/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 13.543, de 19 de maio de 2025, que constituiu o CMDR - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Botucatu, fica alterado na seguinte conformidade:

*"Art. 1º (...)**I. Representantes do Poder Público:**(...)*

b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:

*Titular: Nelson Victor Lapostte**Suplente: Carlos Roberto Antunes Junior*

c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

*Titular: Mário Florindo Camargo**Suplente: Caroline Hizume Sanches**(...)*

g) 1 (um) representante de Universidade/Faculdades Pública Estadual do Setor de Agricultura ou Agronegócio:

*Titular: Regiane Cristina de Oliveira**Suplente: Daniel Sá Freire Lamarca**(...)**II. 8 (oito) membros da sociedade civil:**(...)*

b) 1 (um) representante das organizações não governamentais ligados ao Desenvolvimento Agrícola, Rural e Ambiental de Botucatu;

*Titular: Rodrigo Machado Moreira**Suplente: Beatriz Stamato*

DECRETO Nº 13.942

de 20 de julho de 2026.

c) 3 (três) representantes das Associações não governamentais, sendo um da agricultura tradicional, um da agricultura orgânica e um dos apicultores:

*Titular: Genilson Nilbert Pohl**Suplente: Reinaldo Antonio Menzen**Titular: Christof Blaich**Suplente: Marcelo V. Da Costa**Titular: João Soares Filho**Suplente: Gerônimo Pires de Camargo**(...) "*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de julho de 2026.

Fábio Vieira de Souza Leite

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20 de julho de 2026, 171º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Portarias

PORTARIA Nº 12.136

de 22 de julho de 2026.

"Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial para análise e adequação da Lei Municipal nº 5.802/2016."

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 8.799/2026,

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR a Comissão Especial para condução técnica de estabelecer regras e procedimentos para análise e adequação da Lei Municipal nº 5.802/2006 referente a "Comida de Rua", com a seguinte composição:

- **Artur Marcelo de Moraes Orsi** - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico (Presidente)

- **Caroline Hizume Sanches** - **Secretaria** Municipal Desenvolvimento Econômico

- **Vinicius Sauer de Pontes** - **Secretaria** Municipal Desenvolvimento Econômico

- **Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros** - Procuradoria Geral do Município

- **Mário Florindo de Camargo** - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Fica revogada a Portaria nº 12.121, de 17 de junho de 2026.

Botucatu, 22 de julho de 2026.

Fábio Vieira de Souza Leite

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 22 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 12.137

de 22 de julho de 2026.

"Dispõe sobre constituição de Comissão Especial."

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 8.801/2026,

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR a Comissão Especial para condução



técnica para análise técnica das cessões de uso dos espaços públicos (boxes) do Centro Popular Comercial "Ângelo Garrido Fernandes", com a seguinte composição:

- **Artur Marcelo de Moraes Orsi** - Secretária Municipal Desenvolvimento Econômico (Presidente)

- **Marcela Francisco de Oliveira** - Secretária Municipal Desenvolvimento Econômico

- **Pedro Augusto de Oliveira Magri** - Secretária Municipal Desenvolvimento Econômico

- **Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros** - Procuradoria Geral do Município

- **Marcos Aurélio Ribeiro Martins** - Secretária Municipal Desenvolvimento Econômico

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Fica revogada a Portaria nº 12.122, de 17 de junho de 2026.

Botucatu, 22 de julho de 2026.

Fábio Vieira de Souza Leite

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 22 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Educação

ATA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DESIGNAÇÃO DE DATA PARA ELEIÇÃO DOS Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais

-

Aos vinte e três dias do mês de julho de 2026, às 14:30 (quatorze e trinta) horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Dr. José Barbosa de Barros, 120, reuniu-se a Comissão Organizadora para Eleição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, designada conforme Portarias nº 12.098 de 15 de maio de 2026 e 12.115 de 16 de junho de 2026, nos termos do Processo Administrativo nº 9761/2026, para designação da data da nova eleição dos membros para composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE para o biênio 2026/2027. Face a necessidade de anulação da eleição ocorrida em 08/07/2026 do seguimento **Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais**, conforme justificativas apresentadas em ata, **fica designado o dia 29 de julho de 2026 das 08:00 às 23:59hs** horas para eleição dos inscritos: VANUSA SILVA MENDES; JULIA CAROLINA DE GOES BARIQUELLO; EDILENE DE JESUS SANTOS SOUZA; LETÍCIA FERNANDA MATIAS; LILIAN PEREIRA e JONATAS DE OLIVEIRA SAMUEL, que se dará pelo link https://botucatu.demandanet.com/smerp2010/votacao_cme/votar/index.php?idescola=1124, referidos

candidatos deverão ser eleitos por seus pares, ou seja, todos os pais ou representantes de alunos das escolas Municipais. Nada mais havendo a tratar, a COMISSÃO DE SELEÇÃO, encerrou a presente reunião. Esta ata foi lida e aprovada por todos. Botucatu, 23 de julho de 2026.

- **José Gustavo Celestino de Campos** - Presidente

- **Renata Angélica Martinelli Rios** - Secretária

Membros:

- **Thiago dos Santos Dias**

- **Noeli Maria Vicentini**

- **Willian Fernandes de Oliveira**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º: 4.665/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 48/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 1 (UM) ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO, 2 (DOIS) ALMOXARIFES E 20 (VINTE) AJUDANTES DE MOTORISTAS.

O Secretário Municipal de Educação, na qualidade de autoridade superior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, inc. IV da Lei nº. 14.133/2021, resolve:

ADJUDICAR o objeto da presente Licitação, para as seguintes empresas:

- FUTURA REPRESENTACOES & NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 48.280.734/0001-06

HOMOLOGAR o procedimento licitatório.

Botucatu, 23 de julho de 2026

**GILBERTO MARIOTTO PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º: 10.958/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 169/2026

Nº DA CONTRATAÇÃO 986249-01/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER REDE BÁSICA

O Secretário Municipal de Saúde, na qualidade de autoridade superior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, inc. IV da Lei nº. 14.133/2021, resolve:

ADJUDICAR o objeto da presente Licitação, para as



seguintes empresas:

- MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 04.470.877/0001-05 - ITENS 10, 11, 16, 19, 20.
- PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ 02.816.696/0001-54 - ITEM 04.
- CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ 44.734.671/0022-86 - ITEM 15.
- PORTAL LTDA - CNPJ 05.005.873/0001-00 - ITENS 13 E 14.
- CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 12.418.191/0001-95 - ITEM 09.
- SP HOSPITALAR LTDA - CNPJ 27.817.504/0001-55 - ITENS 05, 07.
- SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 05.847.630/0001-10 - ITENS 03, 06, 08, 12.
- DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ 56.081.482/0001-06 - ITEM 01.
- COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 39.906.592/0001-40 - ITEM 17
- ITEM FRACASSADO - ITENS 02,18,21

HOMOLOGAR o procedimento licitatório.

Botucatu, 24 de julho de 2026.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato

EXTRATO DE EMPENHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo Administrativo n.º 8.456/2026 - Contrata + Brasil nº 017/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: MARCOS PAULO NASCIMENTO DE SOUZA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 20 bebedouros, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e peças de reposição, visando garantir o adequado funcionamento, conservação e condições higiênico sanitárias dos equipamentos. Os serviços consistem na execução de manutenção hidráulica, elétrica, limpeza, troca de filtros, torneiras, mangueiras e demais peças que forem necessárias na manutenção dos bebedouros da Secretaria Municipal de Assistência Social de Botucatu e de suas unidades vinculadas.

Valor: R\$ 7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa reais)

Empenhos: 13055/2026 e 13056/2026.

EXTRATO DE EMPENHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo n.º 26.423/2024 - CREDENCIAMENTO nº 01/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

C.N.P.J.: 45.425.899/0008-7

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, EXAMES DE IMAGEM, EXAMES DE

AUDIOMETRIA, LAUDO PSIQUIÁTRICO DE SAÚDE MENTAL, EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA E ELETROENCEFALOGRAMA, PARA ATENDIMENTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU NOS EXAMES OCUPACIONAIS.

Valor: R\$ 271,76

Empenho: 13.064/2026

EXTRATO DE EMPENHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo n.º 26.423/2024 - CREDENCIAMENTO nº 01/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

C.N.P.J.: 45.425.899/0008-7

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, EXAMES DE IMAGEM, EXAMES DE AUDIOMETRIA, LAUDO PSIQUIÁTRICO DE SAÚDE MENTAL, EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA E ELETROENCEFALOGRAMA, PARA ATENDIMENTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU NOS EXAMES OCUPACIONAIS.

Valor: R\$ 960,83 (Novecentos e sessenta reais e oitenta e três centavos)

Empenho: 13.076/2026



Outros atos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Processo Administrativo nº 4466/2026

Nos termos do parecer jurídico, aplico à empresa **ILG Comercial Ltda.** a penalidade de **advertência por escrito**, nos termos do item 7.1.1 da ata de registro de preços e do art. 156, I da Lei nº 14.133/2021, diante do atraso na entrega dos produtos solicitados por meio do empenho nº 4871/2026, tudo pelos motivos mencionados no Processo Administrativo retro mencionado.

Notifique-se a empresa, para que, querendo, interponha o recurso, nos termos do art. 166 da Lei nº 14.133/2021.

Botucatu, 24 de julho de 2026.

ANDRE GASPARINI

SPADARO:17395342801

Assinado de forma digital por ANDRE
GASPARINI SPADARO:17395342801
Dados: 2026.07.24 13:54:41 -03'00'

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Competência delegada através do Decreto Municipal nº 12.369, de 2 de setembro de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

Praca Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Processo Administrativo nº 12.707/2025**Contratada: Carvazan Comércio de Variedades Ltda.**

Nos termos do parecer jurídico, determino o cancelamento da ata de registro de preços nº 401/2025 e aplico à empresa **Carvazan Comércio de Variedades Ltda.** a penalidade de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total registrado, conforme disposto no item 7.2.2 da ata de registro de preços c.c. artigo 156, II, da Lei nº 14.133/2021, tudo pelos motivos mencionados no Processo Administrativo retro mencionado.

Notifique-se a empresa, para que, assim desejando, interponha o recurso, nos termos do art. 166 da Lei nº 14.133/2021.

Botucatu, 22 de julho de 2026.

GILBERTO MARIOTTO

PERES:13720924807

Assinado de forma digital por

GILBERTO MARIOTTO

PERES:13720924807

Dados: 2026.07.24 13:49:28 -03'00'

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Competência delegada através do Decreto Municipal nº 12.369, de 2 de setembro de 2021

**BOTUPREV****Licitações e Contratos****Ratificação do Ato****RATIFICAÇÃO DO ATO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA N.º 28/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 399/2026

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV, inscrito no CNPJ sob o nº 14.381.084/0001-65, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, adjudica e homologa, bem como ratifica os atos administrativos do processo n.º 399/2026, DISPENSA n.º 28/2026, à empresa **MV ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA.**, CNPJ: 42.989.232/0001-64 situada na Rua Capitão José Paes de Almeida, 242 - Centro, Botucatu - SP, CEP: 18.600-150, para contratação de serviço de treinamento de brigada de incêndio e primeiros socorros para 3 (três) servidores do BOTUPREV - pelo valor de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, de acordo com o Inciso II, Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

Botucatu - SP, 24 de julho de 2026.

WALNER CLAYTON RODRIGUES**SUPERINTENDENTE DO BOTUPREV****SAÚDE****Atos Administrativos****CONVOCAÇÃO**

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Causa Animal - CMCAD, constituída para condução do processo eleitoral destinado à composição do Conselho para o mandato 2026-2028, vem, respeitosamente, **CONVOCAR** Vossa Senhoria para apresentar a documentação comprobatória referente às informações declaradas em sua inscrição, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 6.339, de 14 de junho de 2022, e às deliberações da Comissão Eleitoral conforme segue:

-
Atilana Zanchita Serafico
Vânia Maria de Vasconcelos Machado
Robson Marques Joaquim
Thiessa Gabriela
Jhúlia de Abreu Nogueira
Pamela Oliveira
Isabella dos Santos Marzo
Valéria Cristina da Silva
Laura de Campos Acosta
Sergio Ortiz

-
Deverão ser encaminhados documentos que comprovem a efetiva atuação na causa animal, tais como:

-
prints de publicações;

vídeos;
declarações de terceiros;
certificados;
registros fotográficos;
relatórios;
outros documentos pertinentes.

-

A documentação deverá ser encaminhada até o dia 07 de agosto de 2026, exclusivamente para o endereço eletrônico:

causa.animal@botucatu.sp.gov.br

Os documentos serão submetidos à análise da Comissão Eleitoral para verificação do atendimento aos requisitos legais e editalícios.

O não encaminhamento da documentação no prazo estabelecido poderá acarretar o indeferimento da candidatura, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

-

Comissão Eleitoral**Conselho Municipal da Causa Animal - CMCAD**

Secretaria Municipal de Saúde de Botucatu

E-mail: causa.animal@botucatu.sp.gov.br



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Botucatu
CNPJ 46.634.101/0001 -15
Praça Professor Pedro Torres, nº 100 - Centro
Telefone: (14) 3811-1400
Site: www.botucatu.sp.gov.br

Câmara Municipal de Botucatu
CNPJ 01.096.235/0001-91
Praça Comendador Emílio Peduti, 112 - Centro
Telefone: (14) 3112-2650
Site: www.camarabotucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Silva Jardim, 395 - Jardim Central
(14) 3811-1468
assistencialsocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(*Pinacoteca Forum das Artes*)
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú
(*antiga Estação Ferroviária*)
(14) 3811-1493
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú
(*antiga Estação Ferroviária*)
(14) 3811-1490
turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Feliz Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(*Ginásio Municipal*)
(14) 3811-1525
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 S/N Vila Juliana
(*Atrás do Posto da Polícia Ambiental*)
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-38820932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(*Poupatempo Ambiental*)
(14) 3811-1533
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Botucatu, instituído pela
Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.